



**Minuta de Exposição de Motivos nº 06/2018 – FUNDO DE TRÂNSITO**

Imbituba, 04 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Submetemos a superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito adicional para o Fundo Municipal de Trânsito Imbituba.
2. Justifica-se a presente alteração considerando a apuração de **excesso de arrecadação**, vinculada a Fonte de Recurso 01.0810, vinculando ao Convênio nº 2016TN001799 celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, e o Município de Imbituba, com interveniência do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
3. Diante do exposto, solicita-se presente alteração.
4. Segue anexo, Metodologia de Cálculo elaborado pelo Departamento de Controle Contábil que evidencia o valor apurado de R\$ 70.536,60.
5. Nessas condições, submetemos a consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito adicional especial no valor acima especificado.
6. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente.

**Alex Sandro Carpes**

Secretário da SEINFRA

MUNICÍPIO DE IMBITUBA

*Alex Sandro Carpes*

Secretário da SEINFRA